



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00928

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

INDICAÇÃO

A Vereadora Marlene Pelicioli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Amarildo Lucatelli, e à Secretaria Competente, a possibilidade de “MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA ELIZABETH DE BRITZ”, localizada no bairro Vila Nova III.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança. Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, “cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública”. Assim nossa solicitação se justifica. Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICIOI.
Documento Nº: 214560-9509 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=214560-9509>



CMBGIND202600928A